GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB /PE N.º 5362 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a habilitação de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, CNES: 0265500, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;
- III. Portaria nº 2.809, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. Considerando a necessidade de desenvolver uma estratégia multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, articulada com os demais pontos de atenção da RAS para o usuário com necessidade de cuidados hospitalares prolongados;
- V. Considerando que a continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS.

the Ar

RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar a Habilitação de 25 leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, CNES: 0265500, para desenvolver ações estratégicas multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, para o usuário com necessidade de cuidados hospitalares prolongados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de outubro de 2020.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

José Edson de Sousa Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE